



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 122/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA ANDRESA DE OLIVEIRA RITTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 400/05, de 10 de agosto de 2005, e o Decreto nº 116/2020, de 03 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 10 de fevereiro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a servidora **ANDRESA DE OLIVEIRA RITTA** das funções do emprego de **ENFERMEIRA - PSF**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 08 de fevereiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 11 de fevereiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças